

SEMINÁRIO DO CORREIO

Evento organizado pelo jornal, em parceria com a Interfarma, ocorre amanhã, a partir das 9h, tendo como um dos objetivos jogar luz sobre os gargalos e os caminhos para o avanço da propriedade intelectual na área da saúde

Inovação e patentes em debate

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Fotos: Divulgação/Interfarma



Renato Porto, da Interfarma: inovar nesse setor não é simples



Gustavo Morais, engenheiro: investimentos dependem de segurança

O **Correio** sediará, amanhã, a partir das 9h, o seminário “Propriedade Intelectual: desafios e avanços na proteção e inovação”. O evento, realizado em parceria com a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), trará ao auditório do jornal, especialistas e autoridades para discutir a importância da pesquisa, da inovação e da defesa das patentes no país.

Dos nomes confirmados, destacam-se o jurista e ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo; o presidente da Interfarma, Renato Porto; Júlio César Castelo Branco Reis Moreira, presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); e Gustavo de Freitas Moraes, engenheiro eletricitista e advogado com especialização em propriedade intelectual obtida no Franklin Pierce Law Center (EUA).

O tema central dos debates é a propriedade intelectual e as questões relacionadas aos desafios para a inovação no setor de saúde. Os painéis terão a mediação dos jornalistas Denise Rotherburg e Carlos Alexandre de Souza. Os debates poderão ser acompanhados pelo site do **Correio** e pelas redes sociais do veículo de comunicação.

Em conversa com o **Correio**, Renato Porto e Gustavo Morais destacaram que um dos objetivos do debate é jogar luz sobre os gargalos e os caminhos para impulsionar a inovação em saúde no país. Descrita como fundamental pelos especialistas, a inovação em saúde impacta diretamente na vida das pessoas por meio do desenvolvimento de novos tratamentos e medicamentos.

Renato Porto, contudo, faz um alerta de que “inovar nesse setor não é simples, pois é um processo que envolve muito risco, demora muito tempo e tem altos custos”. Estudos indicam que, de milhares de moléculas pesquisadas, apenas uma se torna um produto, e o ciclo

de desenvolvimento pode levar de 10 a 15 anos.

Diante dessa realidade, Porto afirma não ser “possível imaginar a inovação sem a segurança jurídica, ou seja, sem proteger os direitos daqueles cientistas, daquelas empresas que se esforçaram tanto”.

A propriedade intelectual, especialmente o sistema de patentes, é vista como uma peça importante nesse ecossistema, concedendo um período de exclusividade de 20 anos para invenções

que são novas e não óbvias, incentivando o investimento privado sem a necessidade de subsídios estatais. “A robustez do sistema de patentes certamente é um dos fatores que define como e onde investimentos serão feitos”, afirma Gustavo Morais. Ele explica que, no campo farmacêutico, a patente é essencial porque os testes clínicos são “caríssimos e bastante incertos”, e “ninguém fará um investimento desses sem haver segurança quanto à exclusividade temporária”.

Desafios

Os especialistas apontam múltiplos desafios à inovação em saúde no Brasil. Gustavo Morais reforça que o principal deles é a insegurança jurídica. Ele cita a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que “reduziu o prazo das patentes farmacêuticas, mesmo quando houve um atraso relevante e injustificado”. Além disso, “existem projetos de lei pendentes [no] Congresso e possíveis iniciativas do próprio

INPI que visam modificar substancialmente o trâmite de patentes no Brasil”.

Outro desafio no campo da inovação em saúde é o longo prazo para a concessão de patentes pelo INPI. Embora a previsão atual seja de até seis anos em média, levantamento indica que o período para o governo conceder uma patente pode chegar a nove anos e seis meses. Esse tempo prolongado de análise pelo Estado brasileiro implica o exercício efetivo do direito de proteção de

20 anos, em alguns casos, ocorra por apenas 7 a 10 anos.

Para Renato Porto, da Interfarma, outros desafios incluem a necessidade de um ambiente “mais favorável à execução de pesquisas [clínicas]”, uma melhor relação “entre centros universitários, centros de pesquisas e empresas patrocinadoras”, e uma maior compreensão “do valor da inovação, do ciclo de inovação, do grau de desafio deste processo”. É crucial garantir “normas e processos administrativos estáveis e harmonizados internacionalmente, seja na perspectiva da propriedade intelectual, seja do processo regulatório, seja dos desafios de acesso etc.”

Caminhos

Superar esses desafios passa, segundo Porto e Morais, por garantir “segurança jurídica, regulatória e previsibilidade”. É fundamental ter “normas claras e harmonizadas com as melhores práticas internacionais”.

A solução para o problema na demora dos prazos de concessão de patentes pelo INPI, na avaliação de Interfarma, passa pelo “fortalecimento do INPI de forma a prover o órgão com recursos para a prestação eficiente dos serviços”. A entidade reconhece os esforços do INPI em reduzir o prazo de análise para três anos em 2025 e dois anos até 2026, mas argumenta a necessidade de discutir uma alteração na Lei de Propriedade Industrial para prever um mecanismo de recomposição de prazos para patentes que sofram atrasos injustificados. Para a entidade, “a proteção das patentes é fundamental para garantir a continuidade dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento”.

O evento “Propriedade Intelectual como Motor da Inovação: desafios e avanços na proteção à inovação” promete aprofundar essa discussão, questionando se o Brasil está aproveitando sua capacidade máxima na atração de investimentos para o setor.

FUNCIONALISMO

CGU identifica irregularidades em pagamento de benefícios

» MAIARA MARINHO

Em meio ao escândalo de fraudes dos desvios de pagamentos de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Controladoria-Geral da União (CGU) identificou irregularidades no pagamento de benefícios de saúde a servidores federais.

Uma auditoria do órgão revelou que 1.405 servidores continuavam recebendo pagamentos de assistência à saúde referentes ao mesmo número de dependentes já falecidos, somando R\$ 7,8 bilhões em desembolsos inconsistentes. Segundo informou a CGU ao **Correio**, a hipótese de fraude foi descartada.

A auditoria analisou exclusivamente o mês de dezembro de 2023, período em que foram concedidos R\$ 42,5 milhões em benefícios, o que levantou suspeitas. O erro foi detectado em 132 órgãos da administração pública federal, mas as unidades auditadas foram a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Secretaria de Relações de Trabalho (SRT), do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Em nota, a CGU explicou que a auditoria não teve como objetivo inicial o acompanhamento da recuperação de valores pagos indevidamente. No entanto, o tema foi tratado no decorrer do trabalho e será monitorado a partir do envio das ocorrências aos órgãos onde foram detectados indícios de irregularidades.

Esses irregulares receberão os relatórios em prazo ainda não

definido e terão até 90 dias para se manifestarem. Caberá a eles afastar a presença dos indícios de irregularidades ou, se confirmadas, proceder à correção dos cadastros e à devolução dos valores pagos indevidamente. Nesses casos, os servidores beneficiados também deverão ser notificados.

“Os indícios levantados apontam para um potencial prejuízo ao erário”, afirmou Ana Cristina Barroso, coordenadora do curso de administração da Universidade Católica de Brasília (UCB). Para ela, ainda que não tenha havido fraude, “o pagamento indevido de benefícios públicos, por falhas de controle, representa desvio de finalidade na aplicação de recursos, configurando dano ao patrimônio público, ainda que de forma culposa”.

Segundo a CGU, as falhas podem ter sido causadas pelo desconhecimento dos mecanismos de controle e pela falta de monitoramento eficiente, agravada pela ausência de automatização no cadastro de beneficiários e seus dependentes. Como medida corretiva, o órgão recomendou ao MGI orientar as Unidades de Gestão de Pessoas para a execução de novas ações.

Entre as recomendações, estão a automatização do cadastro de dependentes, a criação de mecanismos para impedir o pagamento a dependentes não elegíveis e o fortalecimento da divulgação dos procedimentos de controle, tanto para beneficiários quanto para operadoras de planos de saúde conveniadas.

Reprodução



Auditoria feita pela CGU identificou pagamento a servidores de 1.405 dependentes falecidos, totalizando um desembolso de R\$ 7,8 bilhões

CB/D.A. Press



Mantega desiste de conselho da Eletrobras

A Eletrobras informou, ontem, ao mercado ter recebido na última sexta-feira (25), um ofício do Ministério de Minas e Energia (MME) que confirma a desistência do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega para assumir a vaga de membro efetivo do conselho fiscal da estatal. Ainda de acordo com o documento, enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), uma nova indicação da União Federal para a vaga de titular do Conselho Fiscal da companhia “ocorrerá oportunamente”. Mantega foi indicado pela União no fim de março, no âmbito das vagas a que a

União tem direito nos conselhos fiscal e de administração da Eletrobras, como parte de um acordo de conciliação fechado entre as partes para pôr fim à disputa judicial sobre limitação do poder de voto de acionistas. Além de Mantega no colegiado fiscal, a União indicou, para o Conselho de Administração da companhia, Maurício Tolmasquim, atual diretor-executivo de transição energética e sustentabilidade da Petrobras, Silas Rondeau, ex-ministro de Minas e Energia, e Nelson Hubner, ex-diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Procurado, o MGI — responsável pela gestão do sistema de servidores públicos federais — afirmou que “segue monitorando essa ação junto aos órgãos”.

Para Barroso, “a ausência de comunicação clara, somada

à falta de mecanismos eficazes de atualização e controle cadastral, caracteriza má gestão”. Ela considera urgente investir “em automação, governança de dados e capacitação das unidades responsáveis

para mitigar riscos e evitar novos prejuízos ao erário”.

As ações recomendadas pela CGU devem ser implementadas pelo MGI entre junho e setembro de 2025. Conforme explicou Barroso, do ponto de vista jurídico e

administrativo, a má gestão não é tratada como corrupção. No entanto, “se ficar demonstrado que houve omissão deliberada ou conivência, a caracterização pode evoluir para improbidade administrativa ou até corrupção”.